



# Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

## ATA DA 8ª (OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2019

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 18:00 horas, no Plenário Maria Edna Pires, na Câmara Municipal, situado à Rua do Progresso, n.º 214, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, ocorreu a oitava reunião ordinária, legislatura 2017/2020, biênio 2019/2020, com a presença dos vereadores, conforme consta no Livro de chamadas de Reuniões. O Ilustre Presidente justifica a ausência do Vereador Leandro Silva Pires que não pode comparecer por estar com a filha que faz acompanhamento médico mensalmente na Capital Mineira. Em decorrência da ausência justificada do Vereador Leandro o I. Presidente convida o Vereador Paulo César Pires para compor interinamente a mesa como secretário. A reunião conta com a presença do Assessor Jurídico Weniton William França, bem como do Assistente de Comunicação Wagner dos Santos Mattar. Feita a oração o Ilustre Presidente determinou aberta a sessão e solicitou o Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura da pauta da reunião. **Projetos em tramitação: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2019** – Dispõe sobre o regimento interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, **PROJETO DE LEI Nº004/2019** – Dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2.020 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 007/2019** – Cria o Projeto Tempo de Despertar e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 008/2019** – Dispõe o Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA e dá outras providências. **Ordem do Dia: PROJETO DE LEI Nº004/2019** – Dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2.020 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 007/2019** – Cria o Projeto Tempo de Despertar e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 008/2019** – Dispõe o Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA e dá outras providências. **Indicação nº 16/2019** – Avenício da Paixão Guieiro, **Ofício nº 023/2019** – Sebastião Monteiro Pereira, **Requerimento nº 003/2019** – Juliano Maurício Leite. Dando continuidade o Presidente solicitou do Secretário a leitura do Parecer Jurídico do Projeto de Lei nº 004/2019 que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração e execução da lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020 e



# Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

dá outras providências, nos termos do Parecer Jurídico o mesmo propõe emenda modificativa em seus artigos 9º, 18, § 1º do artigo 50, parágrafo único do artigo 52, artigo 54, 55, 56, bem como as seguintes correções na técnica legislativa do §1º do art. 59, devendo desdobrar-se em incisos (I, II, III e IV) e não em alíneas como está ("a", "b", "c" e "d"), colocado em discussão, após, o mesmo foi levado a votação com as emendas modificativas, bem como as correções técnicas legislativas nos termos do Parecer Jurídico, sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Presidente solicitou do Secretário a leitura do Parecer Jurídico do Projeto de Lei nº 007/2019 que cria o Projeto Tempo de Despertar e dá outras providências, nos termos do presente Parecer, o Assessor Jurídico opina que, após análise detalhada do mesmo, pode ser levado para apresentação, discussão, votação e aprovação sob a justificativa de que tem normalidade no que tange a sua apresentação, colocado em discussão, o mesmo foi levado a votação, sendo aprovado por unanimidade e encaminha em anexo o devido Projeto devidamente corrigido. Após o Presidente solicitou do Secretário a leitura do Parecer Jurídico do Projeto de Lei nº 008/2019 que dispõe o Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente -CODEMA e dá outras providências, nos termos do Parecer Jurídico o mesmo opina que pode ser levado para apresentação, discussão, votação e aprovação, colocado em discussão, o mesmo foi levado a votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi apresentada a indicação nº 16/2019 proposta pelo Vereador Avenício, bem como o ofício 023/2019 da Câmara Municipal, logo após foi apresentado o Requerimento nº 03/2019 do Vereador Juliano que, após discussão, levado a votação, teve quatro abstenções de voto, sendo eles: Antônio, Valentim, Paulo, Carmelino e dois votos pela aprovação, sendo eles; Maria do Carmo e Avenício, sendo então rejeitado. O Ilustre Presidente concedeu o uso da palavra a Vânia dos Santos Porto Silva, integrante do Conselho Tutelar que apresenta a esta Casa ofício nº 33/2019 da respectiva entidade (deixando uma cópia do mesmo nesta Casa) onde relatam a Promotoria de Justiça o caso decadente da falta d'água da Comunidade Rural da Lagoa e pedem providências. Também no uso da palavra Ana Dôra de Jesus Souza de Oliveira reforça sobre a necessidade de tomada de providências quanto a falta d'água da Comunidade Rural da Lagoa, bem como agradece pela aprovação do Projeto de Lei nº 007/2019 que trará grande benefício a população nos serviços que serão prestados. Nada mais a

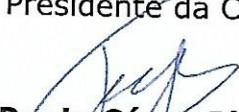


# Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

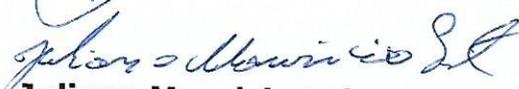
discutir e em cumprimento ao Regimento Interno, o I. Presidente encerrou os trabalhos e consecutivamente a sessão. O conteúdo desta Reunião se encontra na íntegra gravado em arquivo de áudio. A ata depois de lida, se aprovada, será assinada por todos. Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, dezoito de junho de dois mil e dezenove.

  
**Sebastião Monteiro Pereira**

Presidente da Câmara

  
**Paulo César Pires**

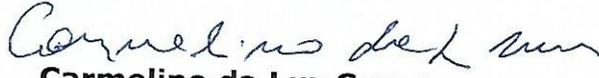
Secretário *ad hoc*

  
**Juliano Mauricio Leite**

Vereador

  
**Valentim Cândido Soares de  
Oliveira**

Vereador

  
**Carmelino da Luz Soares**

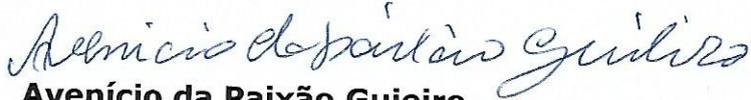
Vice Presidente

  
**Antônio Roberto dos Santos**

Vereador

  
**Maria do Carmo Ferreira  
Cardoso**

Vereadora

  
**Avenício da Paixão Guieiro**

Vereador